



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 2934/2019**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 30/07/19

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO

PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2973/2019

PROCESSO Nº.: 252/2019

Dispensa por Justificativa Nº.: 33/2019

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:10369 ALIANCA HOSPITALAR LTDA
Endereço	: RAU MIRIM
Cidade	: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO
CNPJ	: 21.368.399/0001-38

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - DISPENSA DECORRENTE DE PROCESSO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 DESERTO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS” – PEDIDO DE COMPRA 090/2019**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339030090000	1066

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
2	28953	LAMOTRIGINA 100MG - CONTROLE ESPECIAL- SÓLIDO .	MEDLEY	CMP	690,0	1,7790	1.227,51
3	29864	CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - 5000MCG + 100MG + 100MG - SÓLIDO	MERCK	CMP	60,0	1,8370	110,22
7	31177	PIOGLITAZONA 30 MG (COMPRIMIDO).	TORRENTE	CMP	120,0	2,5300	303,60

VALOR TOTAL R\$

1.641,33

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

**ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **216/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **151/2019** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **216/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **151/2019** – **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017; **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018; **Gessé da Silva Andrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017; **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/2018; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017; **Claudia Ayako Taira Medeiros**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 21/2017; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017; **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018.

Naviraí – MS, 30 de julho de 2019.

**Publicado por:**  
Erica Cristina dos Santos Maximo  
**Código Identificador:**2332236A

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **083/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 216/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 151/2019. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresas: **SUPERMERCADO NAVIRAI LTDA**, CNPJ 29.891.809/0001-32, **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP**, CNPJ 20.211.471/0001-56, **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP**, CNPJ 06.974.546/0001-20, **M S S DE ALMEIDA – ME**, CNPJ 20.040.030/0001-39 e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 06.813.685/0001-71. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena de aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

**VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ**,  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 30 de julho de 2019.

**Publicado por:**

Erica Cristina dos Santos Maximo  
**Código Identificador:**7A0BF0F8

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2934/2.019

**PROCESSO: 252/2.019– Dispensa por Justificativa: 033/2.019**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - DISPENSA DECORRENTE DE PROCESSO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 DESERTO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS..  
**EMPRESA VENCEDORA:**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ:** 21.368.399/0001-38  
**Itens:** 002, 003 e 007.  
**Valor:** R\$ 1.641,33(Um mil seiscentos e quarenta e um real e trinta e três centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:**10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

**Fundamento Legal:**Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra:**30/07/19.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto Nº 065/2018

**Publicado por:**

Erica Cristina dos Santos Maximo  
**Código Identificador:**5122B0C8

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2938/2.019

**PROCESSO: 252/2.019– Dispensa por Justificativa: 033/2.019**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - DISPENSA DECORRENTE DE PROCESSO Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 DESERTO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS..  
**EMPRESA VENCEDORA:** ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS - ME  
**CNPJ:**19.436.791/0001-25  
**Itens:** 001, 004, 006, 008, 010, 011 e 014.  
**Valor:** R\$ 10.158,40 (Dez mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:**10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).

**Fundamento Legal:**Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra:**30/07/19.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/2018

**Publicado por:**

Erica Cristina dos Santos Maximo  
**Código Identificador:**16310FD9

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2937/2.019

**PROCESSO: 252/2.019– Dispensa por Justificativa: 033/2.019**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - DISPENSA DECORRENTE DE PROCESSO Nº